



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 039, de 26 de maio de 2023

MultiplicaSP
#Professores

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA

**Olá, servidor
e servidora!**

Ainda dá tempo de participar
do MultiplicaSP #Professores,
as inscrições foram
prorrogadas até o dia 13/06
para você não perder essa
chance de desenvolvimento!

E não é só isso...

SP
Educação

<https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplicasprofessores/>

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: REUNIÃO DE TRABALHO – Diretores de Escola	3
INFORMAÇÃO 01: RESUMO TIRA DÚVIDAS - Pagamento	3
INFORMAÇÃO 02: PNLD 2023 ANOS INICIAIS – Escolha e EPUB	4
INFORMAÇÃO 03: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	6
INFORMAÇÃO 04: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	6
INFORMAÇÃO 05: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	6

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: REUNIÃO DE TRABALHO – Diretores de Escola

ASSUNTO: Diretrizes da Secretaria de Estado da Educação

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Em atendimento ao Plano de Adicional de Transporte, Decreto nº 66.800/2022, convoco o **Diretor de Escola / Diretor Escolar** das 97 unidades escolares. Na impossibilidade legal do Diretor, fica convocado o COE que está respondendo pela direção da escola.

DATA e HORÁRIO: Ver distribuição dos grupos ([AQUI](#)).

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – **Sala de Reuniões do Gabinete** – Rua Candido Mota, 186 – Fundação da Casa Popular – Campinas SP

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 01: RESUMO TIRA DÚVIDAS - Pagamento

Senhor(a) Diretor(a)

Lembretes:

- Tratamos apenas de informações relacionadas ao envio de Documentos para o Setor de Pagamento;
- Atenção aos documentos enviados que não competem ao núcleo de frequência e pagamento, exemplo, Publicação de Licença Saúde e evoluções são de competência do NAP, então enviar para SEDUC-NAP-COE;
- Ofício para CAF eletrônica, enviar para decoenfp@educacao.sp.gov.br (modelo anexo);
- Preenchimento de formulários e outros assuntos do NFP, reunião de junho/2022, reenviado (Anexos);
- Modelos de formulários vigentes (anexos);
- Atenção no preenchimento de dados divergentes no ofício e no formulário (RG, Nome, data, etc);
- Formulários sempre pelo SEI e em PRINT;
- Telas de consulta, em PDF, externo, NATO Digital;

PAGAMENTOS REJEITADOS PENDENTES

Ainda constam situações de rejeições pendentes desde fevereiro/2023. Acessar acompanhamento de pagamentos rejeitados na SED, e olhar a justificativa, e providenciar a documentação nesta remessa. (tabela anexa).

Todos os anexos deste comunicado estão disponíveis ([AQUI](#)).

Nilva Helena Mendes
Diretora – CRH

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 02: PNLD 2023 ANOS INICIAIS – Escolha e EPUB

Senhor(a) Diretor(a)

Segue abaixo, algumas informações sobre o **PNLD 2023 – Objeto 2 Anos Iniciais**:

a) GUIA - Divulgamos ([AQUI](#)) o **Guia do PNLD 2023 – Objeto 2, em versão PDF**. No link abaixo o guia com **acesso às obras em versão digital**. Esta é a primeira vez que este material será distribuído pelo PNLD, tanto para estudantes (livro físico) como professores (manual digital). As obras didáticas de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem visam desenvolver entre os estudantes a consolidação do conhecimento por meio de práticas de revisão, fixação e verificação de conteúdo e seu respectivo aprofundamento por meio de práticas de observação, investigação, reflexão e criação. **O Guia do PNLD é o documento oficial que orienta a escolha dos livros pelas escolas**. Nele estão contidas as resenhas das obras e as orientações sobre o processo de escolha. Antes de registrar a escolha, os professores devem basear-se nas informações constantes no Guia para escolher as obras que mais se aproximem do projeto pedagógico da escola.

https://pnld.nees.ufal.br/pnld_2023_anos_iniciais_praticas/inicio

b) PERÍODO DE ESCOLHA - A escolha está prevista para ocorrer no **início de junho**.

c) ATA DE ESCOLHA - Segue anexo ([AQUI](#)) o modelo de ata de escolha do PNLD 23 Objeto 2, e abaixo o link para acesso ao modelo de ata digital.

https://pnld.nees.ufal.br/pnld_2023_anos_iniciais_praticas/pnld_2023_anos_iniciais_praticas_ata_escolha

d) RESUMO DA ESCOLHA - A escolha do PNLD 2023 – Objeto 2 Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem é destinada aos estudantes e professores dos Anos Iniciais, com objetivo de promover: 1) a consolidação da aprendizagem: por meio de práticas de revisão, fixação e verificação de aprendizagem e 2) o aprofundamento da aprendizagem: por meio de práticas de observação, investigação, reflexão e criação.

O registro da escolha do PNLD 2023 – Objeto 2 ocorrerá no início de junho na Plataforma PNLD Digital. Para acessar o sistema PNLD Digital e registrar a escolha do PNLD 2023 – Objeto 2, será necessário que todos os gestores das escolas solicitem cadastro no novo sistema. Ao se cadastrar no PNLD Digital, um link de acesso ao novo sistema será encaminhado para o e-mail informado no momento do cadastro.

O acesso ao sistema é feito com o CPF do diretor de cada escola com uma senha pessoal e intransferível.

As escolas deverão registrar a escolha para o PNLD 2023 – Objeto 2, conforme segue. Para cada área ou componente deverão ser escolhidas duas opções, 1ª e 2ª, de editoras diferentes. Quando a 1ª opção for indicada, obrigatoriamente o diretor deverá indicar a coleção que deseja receber em 2ª opção.

As coleções da categoria 1, por área, abrangem os componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas (Geografia e História).

As coleções da categoria 2, por componente, abrangem as especialidades de Arte, Geografia e História. Na categoria 2, esses componentes estão disponibilizados para escolha individualmente. Já na categoria 1, o componente “Ciências Humanas (geografia e história)” é disponibilizado integralmente e em volume único. Assim, se a escola opta por escolher a coleção de Ciências Humanas (categoria 1), o sistema bloqueia automaticamente a escolha das coleções da categoria 2 de Geografia e História em razão de esses componentes estarem contidos na coleção da categoria 1 escolhida (Ciências Humanas uma vez que já estão contemplados na coleção indicada na categoria 1).

A escola escolhe uma coleção por componente curricular, que atenderá do 1º ao 5º ano. Isto não impede que sejam escolhidas coleções de editoras diferentes para outros componentes curriculares. Exemplo: a escola pode escolher uma coleção de língua portuguesa da editora “X” e uma coleção de matemática da editora “Y”, entretanto é importante lembrar que cada coleção escolhida irá atender do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental durante os próximos quatro anos.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Caso a escola não queira receber livros de algum componente curricular, deverá indicar a opção “NÃO DESEJO RECEBER LIVROS DESTE COMPONENTE”.

A escola que indicar que não deseja receber livros de determinado componente ficará sem receber livros por todo o ciclo de atendimento do PNLD 2023, que é de quatro anos.

ATENÇÃO! A escola deve registrar a escolha para todos os componentes em um mesmo momento. O sistema não deixará prosseguir se a escola deixar de indicar coleção para algum componente ou área, excetuando-se os casos de registros de que não deseja receber algum componente. Essa exigência se dá diante da necessidade de aumentar a segurança do registro de escolha no sistema.

IMPORTANTE! A escola deverá indicar o ano para os quais deseja receber livros.

Caso a escola não acesse o sistema ou não grave opção em nenhum momento, será encaminhado um dos títulos dentre aqueles aprovados constantes no guia, para cada componente/área, conforme critérios técnicos definidos pelo FNDE.

As escolas deverão inserir a ata de reunião da escolha no sistema e, caso não o façam, precisam apresentar uma justificativa.

Os livros didáticos estão disponíveis integralmente para visualização pelos professores no Guia do PNLD Digital.

e) NORMAS DE CONDUTA - Neste processo, alertamos sobre convites para participar de eventos e reuniões com as editoras. As escolas e diretorias regionais não podem disponibilizar espaços físicos e/ou oportunidades (presenciais ou virtuais) para eventos ou reuniões com as editoras e/ou seus representantes e/ou detentores de direitos autorais. Irregularidades, fraudes e participação indevida de pessoas alheias à comunidade escolar no processo de escolha ou no registro no sistema constituem delito. Os participantes do PNLD seguem prescrições para garantir a transparência e a isonomia entre todos os fornecedores do Programa. **No período de registro da escolha o acesso de representantes das editoras aos profissionais da educação, seja pessoal ou virtualmente, é proibido.** Além disso, chamamos atenção para a veiculação de informações de fontes que não sejam emitidas pelos órgãos competentes – FNDE e Seduc.

f) CONSULTA - No que se refere a **consulta sobre modelo de escolha**, realizada exclusivamente pelas escolas de nossa rede e cujo efeito é pertinente apenas às escolas estaduais, informamos que a maioria das unidades optou pelo “**modelo único por escola**”. Isso significa que o título indicado é o que será enviado.

OBRAS ACESSÍVEIS

Os livros do PNLD em formato EPUB atendem estudantes e professores que demandem recursos como **ampliação do texto, navegação guiada, apresentação do conteúdo em áudio, ajustes visuais ou de fontes e outros dispositivos que ampliam a acessibilidade.** Estão disponíveis em formato acessível EPUB os livros didáticos do PNLD 2018 (Ensino Médio), PNLD 2019 (Anos Iniciais), PNLD 2020 (Anos Finais) e PNLD 2021 – Objeto 2 (Ensino Médio). Os livros digitais do PNLD 2023 (Anos Iniciais) serão ofertados no portal do PNLD e já possuem funcionalidades acessíveis. **Para que os materiais em formato EPUB cheguem à escola é necessário realizar o cadastro dos estudantes ou professores que deles necessitem no sistema PDDE Interativo/SIMEC. A escola precisa informar o nome do estudante ou professor, o CPF, a série/ano e o tipo de deficiência.** Efetuado o cadastro, o sistema emitirá um voucher para cada obra disponível. Lembrando que as obras distribuídas aos estudantes e professores são as mesmas adotadas pela escola. [Segue anexos.](#)

Para mais informações entrar em contato com o Núcleo Pedagógico:

- **Dúvidas ou problemas relacionados ao sistema – Gilson – 37722657**
- **Outras informações – Equipe de Anos Iniciais: Regina (37722776), Daniele (27722656), Marcia (37722655) ou Shalimar (37722735).**

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 03: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- Segunda feira – das 13h às 17h
- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 04: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o Código de Consumidor.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 05: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino